PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

ADMINISTRAÇÃO EDUARDO B. QUEIROZ

LEI Nº 264, 21 DE AGOSTO DE 1.985.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Camara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade pública a SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE BEBERIBE, com sede nesta cidade de Beberibe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 21 de agosto de 1.985.

FRANCISCO EDUARDO BESSA DE QUEIROZ

PREFEITO MUNICIPAL.